



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ:26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-B-Zacarias Pereira CEP:38960-000  
PRATINHA-MG Fone:(34)3637-1283  
camara.pratinha@terra.com.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Nós abaixo assinados, membros da Comissão acima, após análise do **Projeto de Lei 05/2025 “PALCO PRATINHENSE – RAÍZES DA NOSSA ARTE.”** Somos de parecer que o Projeto de Lei encontra-se redigido dentro das técnicas parlamentares, não apresentando qualquer ilegalidade quanto à sua constitucionalidade, e técnica legislativa, sendo esta comissão é de parecer que o Projeto encontra-se apto a tramitar por esta casa de leis, e recomendamos à sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025

## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Lucas José Rosa  
Presidente

Wallyson Marcelo de Menezes  
Relator

Thallis Othon Ferreira  
Secretário

Aprovado em 1ª discussão  
Em 15/04/2025

ÂNGELO INÁCIO DA SILVA  
CPF:999.013.156-20  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

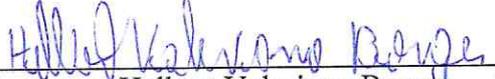
CNPJ:26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-B-Zacarias Pereira CEP:38960-000  
PRATINHA-MG Fone:(34)3637-1283  
[camara.pratinha@terra.com.br](mailto:camara.pratinha@terra.com.br)

## COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

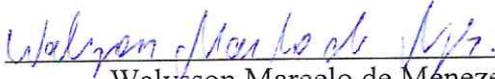
Nós abaixo assinados, membros da Comissão acima, após análise do **Projeto de Lei 05/2025 “PALCO PRATINHENSE – RAÍZES DA NOSSA ARTE**. Somos de parecer que o Projeto de Lei encontra-se redigido dentro das técnicas parlamentares, não apresentando qualquer ilegalidade quanto à sua constitucionalidade, e técnica legislativa, sendo esta comissão é de parecer que o Projeto encontra-se apto a tramitar por esta casa de leis, e recomendamos à sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025

## COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

  
\_\_\_\_\_  
Helbert Valeriano Borges  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Amador Martins da Silva  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Walysson Marcelo de Menezes  
Secretário

Aprovado em 1ª discussão  
Em 15/04/2025

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
**ÂNGELO INÁCIO DA SILVA**  
CPF:999.013.156-20  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A  
Bairro: Zacarias Pereira CEP: 38960-000 PRATINHA-MG  
[camara.pratinha@terra.com.br](mailto:camara.pratinha@terra.com.br)  
**PROJETO DE LEI Nº 05/2025**

## **PALCO PRATINHENSE – RAÍZES DA NOSSA ARTE.**

**ART. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Pratinha-MG, o projeto **PALCO PRATINHENSE**, que estabelece a obrigatoriedade da participação de artistas locais na programação de eventos financiados, total ou parcialmente, com recursos públicos.

**ART. 2º** - Para efeitos desta lei consideram-se artistas locais aqueles que residem no município de Pratinha-MG e desenvolvem atividades artísticas nas áreas de música, dança, teatro, literatura, moda, artes plásticas e demais segmentos culturais.

**ART. 3º** - Os eventos contemplados por esta Lei deverão destinar no mínimo **30% da promoção artística** a talentos locais, garantindo espaço e visibilidade aos artistas da cidade.

**ART. 4º** - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo, deverá manter um cadastro atualizado dos artistas locais interessados em participar dos eventos, facilitando a seleção e contratação dos mesmos.

**ART. 5º** - O apoio financeiro a artistas locais poderá incluir custeio de transporte, estrutura para apresentações, divulgação e outros recursos necessários para viabilizar sua participação.

**ART. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Pratinha-MG, 15 de Abril de 2025.

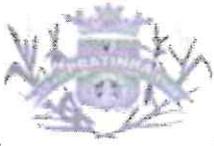
Eliandro Gabriel Guedes

Vereador da Câmara Municipal de Pratinha-MG.

Aprovado em 1ª discussão  
Em 15/04/2025

Presidente

**ÂNGELO INACIO DA SILVA**  
CPF:999.013.156-20  
**PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A  
Bairro: Zacarias Pereira CEP: 38960-000 PRATINHA-MG  
[camara.pratinha@terra.com.br](mailto:camara.pratinha@terra.com.br)

## **Justificativa:**

O Município de Pratinha-MG possui uma rica diversidade cultural e artística, com talentos locais que merecem reconhecimento e incentivo. **O Projeto Talento Pratinhense** tem como objetivo promover e valorizar artistas da cidade, proporcionando oportunidades para que músicos, bandas, DJs, Modelos, duplas sertanejas, escritores e demais expressões artísticas participem ativamente de eventos financiados com recursos públicos municipais.